



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada como contratação emergencial.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Datado e assinado eletronicamente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 18/02/2025 11:07:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 18/02/2025 11:27:37.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/0ee63643-1d8e-4a3d-bdc4-7b9b5c9d2864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
14.36	Secretária do Meio Ambiente	Fevereiro 2025	01/03/2025	Dispensa	Contratação de empresa especializada para os serviços de drenagem de efluentes acumulados na Célula de Resíduos da Base 01 para disposição temporária na Lagoa de Retenção de Águas Pluviais, do Aterro Sanitário Municipal.	Deslizamento da geomembrana na célula de disposição de resíduos na Base 01. Necessário drenagem de efluentes para verificação e conserto do dano ocorrido.	R\$ 46.600,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 18/02/2025 11:07:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 18/02/2025 11:27:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/0ee63643-1d8e-4a3d-bdc4-7b9b5c9d2864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 3 de 7

Assinaturas

Página: 1



Documento: 6074/2025 - Alteração nº 01 PCA 2025.pdf
Data: 18/02/2025 11:07:27

Assinatura avançada realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 18/02/2025 11:27:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código 0ee63643-1d8e-4a3d-bdc4-7b9b5c9d2864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 4 de 7



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DE ESPORTES
E LAZER



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” – EDIÇÃO 2025

Instituído pela Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações.

Em cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, constituída por meio da Portaria nº 24/2025 de 02 de janeiro de 2025, e tendo em vista o Edital 03/2025, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do **Resultado Final** do Programa “Atleta na Universidade” para o ano de 2025, referente às vagas remanescentes.

CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
01	NATÁLIA BATALINI DE LIMA	650	BADMINTON	DEFERIDO
02	EVELIN ELOISA IGNACIO	540	NATAÇÃO	DEFERIDO
03	MATHEUS CIRILO MARTINS	260	BREAKING	DEFERIDO
04	CAMILLY ALCARDE FREESE	220	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
05	ENZO RUAN BRUNETTO BATISTA	190	JUDÔ	DEFERIDO
06	NATAN MAURÍCIO NUNES BRITO	170	FUTSAL	DEFERIDO
07	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	160	CAPOEIRA	DEFERIDO
08	ELIZEU DE SOUZA ALVES	150	JUDÔ	DEFERIDO

LISTA DE ESPERA

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	LUCAS JOSÉ DE MELO	140	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
2	JÉSSICA MALACARNE	140	CICLISMO	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
3	MATHEUS HENRIQUE DE ARAÚJO	130	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO
4	NEUZA DA SILVA FERREIRA	120	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO
5	FELIPE ALVES VIANA	80	BOXE	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, e)
6	EDERSON RODRIGUES DAVIES	80	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, e)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 5 de 7



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DE ESPORTES
E LAZER



7	MAURÍCIO RANGEL DE OLIVEIRA COUTO	70	BOCHA PARALÍMPICA	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, e)
8	FLAVIA CAROLINE TROLLER	70	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, e)
9	HELENA DOS SANTOS BUSSATTA	60	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
10	ARTHUR FRANCESCON	40	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
11	LUANA CAROLINE MERGULHÃO	40	BREAKING	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
12	GABRIEL RHANDERSON SILVA	40	BREAKING	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
13	CELSO PIRES	40	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
14	JÚLIA DA SILVA SANTOS	0	BREAKING	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
15	RICHARD MICKAEL ZANDONÁ DA ROCHA	0	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
16	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	0	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)
17	MANUELA BEATRIZ ROMERO ROSA	0	BREAKING	DEFERIDO (desempate Item 7.3, XII, f)

CANDIDATOS INDEFERIDOS

	CANDIDATO:	MODALIDADE	MOTIVO
01	FERNANDA FETTER	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, a; b)

OBSERVAÇÕES:

- Os atletas selecionados, cujo parecer foi DEFERIDO, **deverão informar os dados bancários, impreterivelmente até o dia 21/02/2025 às 16h30, em formulário específico, disponível no link <https://forms.gle/N843XieNbXdrXj3J8>.**
- Compreende-se como dados bancários:** número da conta, agência, banco, identificação de conta corrente ou poupança. Apresentar a cópia do cartão.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 6 de 7



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DE ESPORTES
E LAZER



- A coordenação do Programa Atleta na Universidade está sob supervisão do Departamento de Recreação, da Secretaria de Esportes e Lazer, por meio do diretor Glauber Zasso Possebon e do coordenador Cleisson Ferreira Morelli.
- A partir da publicação deste Resultado Final, não cabendo recursos, os atletas classificados nas vagas do Programa estão CONVOCADOS para assumir as respectivas vagas no Programa imediatamente, e deverão entrar em contato o coordenador Cleisson, pelo telefone: (45) 99828-2261, o mais breve possível, a fim de organizar os horários e atividades a serem desenvolvidas durante o período de vigência do Edital nº 03/2025.
- Os atletas cujo parecer foi DEFERIDO e que possuem documentos pendentes, conforme item 4.5 do Edital nº 03/2025, ficarão com o pagamento retido enquanto não trouxerem os mesmos.
- Haverá uma cerimônia de abertura oficial do Programa Atleta na Universidade – Edição 2025, cujas informações ainda serão repassadas aos atletas, no entanto as atividades poderão ser iniciadas a partir da publicação deste Resultado Final.

Comissão de Avaliação:

André Eduardo dos Santos
Clara Silvana Hein
Ericson Verviebe de Oliveira
Heber Sander Zulian
Jean Ricardo Zeni
Marcos Alexandre Guez Assunção
Tatiana Figueiredo Pedroso.

Toledo/PR, 18 de fevereiro de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de fevereiro de 2025

Edição nº 4251- Extraordinária

Página 7 de 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.